



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO AO
CONTRATO Nº 272-2024,
CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE COCOS E A
EMPRESA MIXVIBE
PRODUÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, na Cidade de Cocos, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, e em observância às disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO nº 272-2024**, celebrado com a empresa **MIXVIBE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.962.352/0001-17, localizada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Bairro Patamares, Salvador/BA, CEP: 41.680-440, decorrente da Inexibibilidade de Licitação nº 124-2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido, por acordo entre as partes, a partir da presente data, o Contrato nº 272-2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA “JAPINHA CONDE”, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2024, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre de forma consensual, por acordo entre as partes, conforme previsto no subitem **5.1, alínea m**, do Termo de Referência, e justificativa apresentada pela contratada, nos termos do art. 138, inciso II da Lei nº 14133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** será publicado, no Diário Oficial do Município de Cocos-BA, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001/75
CONTRATANTE

MIXVIBE PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.962.352/0001-17
CONTRATADA